

**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA**

Largo Santíssimo Salvador, n.º 448 – Souto da Carpalhosa
2425-522 Souto da Carpalhosa

Folha 23

Ata da Sessão N.º 04/2023

27/09/2023

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, no edifício da Junta de Freguesia, no Souto da Carpalhosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação da Ata da reunião Ordinária, datada de 29 de dezembro de 2022;
2. Apreciação e votação da Ata da reunião Ordinária, datada de 28 de junho de 2023;
3. Relatório de Atividades e Situação Financeira da Junta de Freguesia, no período de 01 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2023 - Apreciação;
4. 5.ª Modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no domínio da Educação e Ação Social Escolar, do Pré escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico - Apreciação e votação;
5. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a freguesia de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais - Apreciação e votação.

Após saudar todos os presentes, o Primeiro Secretário, **Vasco Fernandes**, mencionou a ausência do Presidente da Mesa da Assembleia, David Ferreira, sendo que no âmbito do n.º 3 do artigo 10.º do regimento da Assembleia de Freguesia, o Presidente, será substituído pelo Primeiro Secretário, **Vasco Fernandes**, tendo dado por aberta a sessão pelas vinte e uma horas e dez minutos.

Antes de entrar na Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia (em regime de substituição), **Vasco Fernandes**, tomou a palavra para informar da ausência justificada dos membros da Assembleia David Ferreira, Sabina Costa e Cristina Pereira indicando que em substituição assumiriam o lugar na Assembleia de Freguesia os membros Nelson Duarte, Maria Emilia Silva e Elísio Antunes.

No âmbito do n.º 4 do artigo 10.º do regimento da Assembleia de Freguesia, devido à ausência da maioria dos membros da mesa, a Assembleia de Freguesia elegeu, por voto secreto, o

1.º secretário, **Nelson Domingues Alves Duarte**, por maioria com 12 votos a favor e uma abstenção e o 2.º secretário, **Isabel Maria Silva**, por maioria com 12 votos a favor e uma abstenção. Após a realização da votação, a mesa da Assembleia de Freguesia completa.

Em conformidade com a lista de presenças anexa (Doc.1), participaram os seguintes Membros da Assembleia de Freguesia: **Micael Caetano Domingues, Marco Aurélio da Graça Pardal Domingues, Carina Maria da Silva Ramos, Maria Emilia Sobreira Silva, Fernanda de Jesus Ferreira Pedrosa, Marília José Pereira Jordão Alves Ferreira, Licínio Silva Santos, João Carlos Almeida, Elísio Ferreira Antunes e Eulália Rodrigues Crespo Duarte.**

Em representação da Junta de Freguesia estiveram presentes o Senhor Presidente da Junta, **Sandro Miguel Monteiro Ferreira**, o Secretário, **Pedro Lopes João**, a Tesoureira, **Cindy de Oliveira**, o 1.º Vogal, **Pedro Emanuel Pereira Costa** e a 2.ª Vogal, **Cláudia Domingues Gaspar**.

Antes de entrar na Ordem de Trabalhos e ao abrigo do artigo 46.º do Regimento, o Presidente da Mesa passou a palavra ao público presente, tomando a palavra os Membros da Assembleia de Freguesia **Isabel Silva, Marco Aurélio Domingues, Eulália Crespo e Vasco Fernandes**.

Tomou a palavra o membro **Isabel Silva**, que cumprimentou todos os presentes, questionando o executivo da Junta de Freguesia relativamente às marcações existentes na estrada Principal de Riba d'Aves, junto da igreja, alertou para a necessidade da limpeza das ruas da freguesia, referiu ainda que no âmbito dos contributos pedidos pela Junta de Freguesia para a aplicação de uma verba extraordinária atribuída pelo município tinha sugerido a aquisição da Casa do Guarda da Charneca do Nicho, questionando quais foram as ações efetuadas pelo Executivo da Junta de Freguesia para concretizar essa proposta.

Seguidamente tomou a palavra **Marco Aurélio Domingues**, que começou por cumprimentar todos os presentes, tendo questionado sobre o ponto de situação relativamente aos alcatroamentos referentes ao ano de 2023, nomeadamente a estrada que liga São Bento até Jã da Rua, solicitando também uma atenção especial para a necessidade de alargamento de várias vias de circulação, referiu que tinha alertado para a necessidade de remoção de algumas braças secas existentes junto da estrada na Charneca do Nicho, tendo indicado que a situação ainda se mantém. Posteriormente questionou sobre o ponto de situação relativamente às moções aprovadas pela

**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA**

Largo Santíssimo Salvador, n.º 448 – Souto da Carpalhosa
2425-522 Souto da Carpalhosa

Folha 24

Z/AT

Assembleia de Freguesia e se na ausência de resposta os contactos têm sido reforçados. Deu os parabéns ao Executivo da Junta de Freguesia pela realização do evento das Tasquinhas, indicando que decorreram sem incidentes e que tiveram uma boa afluência, lamentando apenas que as condições das estruturas existentes, pedindo melhorias no local. Questionou se o Executivo tem novos projetos previstos para a freguesia e quando serão transmitidos aos membros da Assembleia de Freguesia. Também perguntou sobre o ponto de situação relativamente aos projetos aprovados em Assembleia de Freguesia, nomeadamente o Parque das Sobreiras, o Parque Radical, etc. Relativamente às escolas referiu que a partilha de turmas de diferentes anos letivos na mesma sala de aula é da freguesia questionando o que se está a fazer para alterar essa realidade. Por fim, em nome pessoal, agradeceu ao Executivo da Junta de Freguesia a resposta aos apelos da Assembleia de Freguesia, relativamente à necessidade de desenvolver trabalho conjunto, enaltecendo terem sido pedidas sugestões para o investimento na nossa Freguesia para o ano 2024, solicitando que futuramente tal se repetia.

O membro **Eulália Crespo** pediu para tomar a palavra questionando o Executivo da Junta de Freguesia relativamente ao que está programado para o troço entre a rotunda de São Martinho e a rotunda de acesso à A17. Também questionou quais foram as diligências efetuadas relativamente à Unidade de Saúde Familiar, em relação à Charneca do Nicho, tratando-se de um espaço com imenso potencial na freguesia e na região, questionou sobre a situação atual da Casa do Guarda, sobre a colocação de placas identificativas de espécies florestais, a possibilidade de se efetuar uma estação de apoio aos ciclistas e necessidade de continuar a melhoria do parque de merendas.

Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia (em regime de substituição), **Vasco Fernandes**, tomou a palavra para referir que por solicitação do membro ausente David Ferreira iria ler uma declaração, que passaria a constar dos anexos da ata (Doc.2):

"Boa noite a todos, não tenho a oportunidade de estar presente, quero, no entanto, abordar 4 temas que considero relevantes para nossa freguesia:

- **Escola Primária**
 - 2023 é um ano triste para o Souto da Carpalhosa. A escola primária do Souto abriu este ano letivo com menos de 10 alunos no 1.º ano. Foi a escola, sede de freguesia, no nosso Concelho, com o menor número de novas entradas. Apesar dos alertas desde dezembro e em todas as Assembleias de Freguesia, não conseguimos evitar aquilo

que considero um péssimo resultado. Importa que cada um, de acordo com a sua responsabilidade reflita sobre o que poderia ter feito para evitar este problema.

- *Tasquinhas do Nicho e Ortifae*
 - *Foram duas enormes festas das nossas coletividades, onde o executivo investiu num programa mais rico (sobretudo no Nicho) o que representou uma festa maior. O executivo está de parabéns, deve manter essa capacidade de investimento. Deixo o desafio de se realizar uma reunião com as coletividades para ouvir delas sugestões de melhoria.*
- *Festival do Frango e do Ovo*
 - *O festival realizou-se no fim de semana 18 a 20 de agosto no pinhal manso junto à Igreja de Souto da Carpalhosa. As entidades que o concretizaram foram: a CCDR da Arroteia, o Rancho Folclórico do Souto da Carpalhosa, a Comissão Fabriqueira da Igreja do Souto da Carpalhosa, o Rancho Folclórico Juventude Amiga dos Conqueiros, a ARC Valpedrense e o Grupo Desportivo de Santo Amaro. Em total união conseguiram promover 2 produtos importantes da economia local, promover o algum do nosso artesanato, produtores locais de comida e artistas locais. A forte participação do público é a garantia de sucesso do evento. A junta de freguesia apoiou logicamente com a cedência de 3 tasquinhas, no entanto nenhum dos elementos do executivo esteve presente em qualquer dos dias do evento, deixando uma mensagem muito clara. As coletividades presentes já assumiram o compromisso de repetir o evento em 2024, serão convidadas a participar mais coletividades, e considero elementar que o executivo apoie financeiramente o evento 2024, deixando já essa sugestão para o próximo orçamento.*
- *Revolta do Milho*
 - *A Câmara Municipal, em parceria com a ARC Valpedrense realizou no âmbito do orçamento participativo a recriação teatral da chamada "Revolta do Milho" de junho de 1942. Foi no Vale da Pedra, no passado 18 de julho, teve uma adesão muito grande da população e visibilidade na comunicação social de âmbito regional e nacional. A peça reúne em cena atores, atrizes e músicos de quatro companhias de Leiria (O Gato, CaosArte, Manipulartes e TASE), mas gostaria de destacar sobretudo as pessoas da comunidade local que participam na peça.*
 - *A peça teatral vai este sábado, dia 30 setembro, participar em Lisboa, no Museu Nacional de Arte Contemporânea, às 21:00, fica o convite para quem tiver disponibilidade para estar presente, num momento onde iremos levar a Lisboa um pouco da história."*

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, **Sandro Ferreira**, que cumprimentou todos os presentes tendo dado início à intervenção dando resposta às diversas questões elencadas pelos membros da Assembleia de Freguesia. Assim, em relação à estrada Principal de Riba d'Aves referiu que, em princípio, durante o mês de novembro a via estará encerrada ao trânsito durante 3

**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA**

Largo Santíssimo Salvador, n.º 448 – Souto da Carpalhosa
2425-522 Souto da Carpalhosa

Folha 25

21

semanas, estando previsto a criação de um largo sobrelevado em paralelos, com a inclusão de uma passadeira, indicando que irá melhorar a segurança porque vai reduzir a velocidade da circulação rodoviária. Agradeceu os contributos e sugestões remetidos pelos membros da Assembleia, referindo que se trata de uma verba anual destinada para as despesas correntes e de capital da freguesia, sublinhando que a verba não pode ser destinada para as escolas ou construção de passeios, podendo ser investida apenas em edifícios ou terrenos da Junta de Freguesia. Referiu que algumas sugestões foram acolhidas e serão integradas nas propostas apresentas pela Junta de Freguesia ao município, fazendo referência às acessibilidades aos edifícios da Junta de Freguesia no Souto da Carpalhosa e na Ortigosa. Em relação à Casa do Guarda da Charneca do Nicho, indicou que a propriedade é do Estado, tendo a Junta de Freguesia interesse em adquirir o imóvel, no entanto, estando numa fase de transição a gestão da Charneca do Nicho até 2026, não é clara a forma como poderá assegurar-se a aquisição do imóvel, mas encontra-se a acompanhar a situação. Em relação aos alcatroamentos previstos para 2023, informou que a Câmara aptou por aguardar pelo estudo do SMAS, ficando as intervenções previstas para freguesia a aguardar pela conclusão do projeto. Em relação às reparações no pavimento informou que já estão adjudicadas, nomeadamente a estrada que liga São Bento até Jã da Rua, a Rua da Pedreira e Charneca do Nicho até à Bidoeira, também indicou que serão efetuadas diversas obras com a instalação de pluviais. Em relação às moções indicou que a Junta de Freguesia enviou para as diversas entidades, encontrando-se a aguardar o agendamento de uma reunião com a Câmara Municipal para abordar esse assunto. Sobre as Tasquinhas informou que serão brevemente melhoradas as condições atuais da rede de águas e eletricidade e também será efetuada a ampliação e melhoria dos espaços atribuídos a cada Associação. O Presidente referiu que em relação aos projetos futuros a Junta de Freguesia está a trabalhar em conjunto com a Câmara Municipal, indicando que um deles é a ampliação da escola Primária do Souto da Carpalhosa, com a criação de uma sala polivalente para o ATL, de um refeitório, uma sala para os alunos do pré-escolar, uma WC e uma copa, indicando que a perspetiva é que esteja a funcionar no próximo ano letivo. Em relação ao parque radical referiu que em breve será efetuado o corte das árvores e depois será efetuada a base e a instalação dos equipamentos, em relação ao projeto do Vale das Sobreiras ainda não houve uma decisão do Executivo em avançar com a obra porque provavelmente parte da verba terá que ser investida na zona das Tasquinhas, porque o orçamento previsto inicialmente praticamente duplicou, no entanto, o Executivo pretende

efetuar a totalidade da intervenção prevista e não parcialmente. Também informou que será efetuado um projeto de alargamento do refeitório da escola da Ruivaqueira. Em relação à EN 109 atualmente a responsabilidade de intervir é da Câmara Municipal, indicando que na freguesia está prevista a intervenção em vários troços. Relativamente à Unidade de Saúde Familiar informou que atualmente o que preocupa a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia é a ausência de médicos, tendo indicado que não existem médicos em praticamente quase nenhuma freguesia da zona norte do concelho de Leiria. Em relação à estação de apoio aos ciclistas na Charneca do Nicho, indicou que a prioridade atualmente é investir na criação de condições na zona das Tasquinhas para a realização de eventos.

Seguidamente o Presidente da Junta de Freguesia, **Sandro Ferreira**, em nome do executivo da Junta de Freguesia, apresentou um voto de pesar pelo falecimento do padre Abel José da Silva Santos (Doc. 3):

"Faleceu no dia 25 de agosto, aos 81 anos de idade, Padre Abel José da Silva Santos. Nascido a 13 de julho de 1942 no concelho da Batalha, o Padre Abel José da Silva Santos dedicou parte da sua vida às extintas freguesias da do Souto da Carpalhosa e Ortigosa.

Na Ortigosa, foi fundador do Grupo Desportivo de Santo Amaro.

Em 1975 deixou a paróquia da Ortigosa e assumiu a Paróquia de Souto da Carpalhosa.

Mandou construir o campo de futebol onde hoje está implantado o Pavilhão Desportivo Municipal de Souto da Carpalhosa e fundou o Centro Social e Cultural da Paróquia de Souto da Carpalhosa. A Escola Católica, entretanto desativa, passou a ser Jardim de Infância e Creche a par da criação do Lar numa das partes da casa paroquial.

Foi impulsor da construção da Igreja da Moita da Roda, da reparação e a ampliação da igreja das Várzeas e do Vale da pedra. Fundou o jornal "O Souto", com o primeiro número datado de 11 de abril de 1971 e com o último número datado de janeiro de 2001. A 28 de agosto de 1997, foi dispensado de paroquiar o Souto da Carpalhosa e nomeado pároco da Bajouca acumulando com paroquialidade de Carnide."

**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA**
Largo Santíssimo Salvador, n.º 448 – Souto da Carpalhosa
2425-522 Souto da Carpalhosa

Folha 26

72
PF

Assim pelo seu percurso e exemplo de vida propôs à Assembleia de Freguesia que deliberasse aprovar o voto de pesar.

O Presidente da Mesa da Assembleia (em regime de substituição), **Vasco Fernandes**, colocou a proposta de voto de pesar à votação da Assembleia, que foi aprovado por unanimidade.

Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu início à Ordem de Trabalhos.

1. Apreciação e votação da Ata da reunião Extraordinária, datada de 29 de dezembro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia questionou os membros da Assembleia relativamente a algum comentário a fazer sobre o documento.

Tomou a palavra **Micael Domingues** para esclarecer que a ata inicialmente foi redigida pelo próprio, mas que posteriormente sofreu alterações, não tendo sido o redator da versão final da ata. Solicitando que fosse permitido a alteração do último parágrafo da ata.

O membro **Eulália Crespo** pediu para tomar a palavra neste ponto para referir que na página 3 deveria constar na sua intervenção que, em resposta ao membro **Marco Aurélio Domingues**, lhe referiu que quem se encontra a efetuar um serviço público deve estar preparado e disponível para qualquer ocasião, inclusivamente numa época festiva. Salientou que compreendia as dificuldades inerentes à redação de uma ata, no entanto, solicitou um esforço acrescido para que a redação das suas intervenções fosse mais coincidente com as suas declarações. Seguidamente, pediu explicações em relação à redação das suas declarações na página 11 da ata, nomeadamente relativamente ao investimento dos 72.000 euros nas pavimentações na Ortigosa, Várzeas, etc. e no alargamento do cemitério, indicou que não admite que a sua dignidade seja colocada em causa, pelo que esclareceu que a verba foi investida na rua dos Pereiras, no Souto da Carpalhosa, no Beco, no Picoto, em parte da rua Principal da Moita da Roda e em parte da rua Principal de Monte Agudo, ambas na Charneca do Nicho, porque foi reprovado o investimento da verba na zona das Carpalhosas. Concluiu indicando que iria votar contra a atual redação da ata.

O Presidente da Mesa da Assembleia (em regime de substituição), **Vasco Fernandes**, indicou que a redação da ata de 29-12-2022 foi efetuada pelo Primeiro Secretário, **Micael Domingues** e pela

Segunda Secretária, Sabina Costa, questionando se o membro Micael Domingues pretendia dar resposta aos pedidos de esclarecimento elencados pelo membro Eulália Crespo.

O membro **Micael Domingues** esclareceu indicando que a ata inicialmente foi redigida pelo próprio, mas que posteriormente, após ter cessado as suas funções de Primeiro Secretário, sofreu alterações introduzidas pelo Presidente da Mesa da Assembleia, David Ferreira, sendo o responsável pela versão final. Acrescentou ainda que na ata faltam os documentos anexos, que devem ser do conhecimento de todos os membros da Assembleia e constar no livro de atas para arquivo.

O Presidente da Mesa da Assembleia (em regime de substituição), **Vasco Fernandes**, após ouvir atentamente as intervenções que pediam a introdução de algumas correções na ata, indicou que sendo a ata de dezembro de 2022, colocou à consideração dos membros presentes a aprovação da generalidade do conteúdo da ata, comprometendo-se em introduzir e remeter o conteúdo da versão final da ata para validação dos intervenientes. Assim, colocou à consideração dos membros presentes a possibilidade de se efetuar a votação da ata.

Após indicação da análise e introdução das correções indicadas foi colocado à votação tendo sido **aprovado por maioria**, com onze votos a favor e duas abstenções de Carina Ramos e Eulália Crespo.

2. Apreciação e votação da Ata da reunião Extraordinária, datada de 28 de junho de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia (em regime de substituição), **Vasco Fernandes**, questionou os membros da Assembleia relativamente a algum comentário a fazer sobre o documento.

Tomou a palavra **Eulália Crespo** indicando que no ponto anterior da ordem de trabalhos o voto de abstenção se deveu ao compromisso assumido da Mesa da Assembleia que seriam revistas e corrigidas as suas intervenções.

Posteriormente, questionou se a gravação da última sessão teria sido publicada na página do Facebook da Junta de Freguesia.

Por fim indicou que ficou surpreendida, relativamente aos espelhos parabólicos, que a Câmara Municipal coloque os espelhos nos cruzamentos e nas vias principais e a Junta de Freguesia nos terrenos privados. Assim, solicitou uma informação mais precisa sobre o assunto, porque,

**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA**

Largo Santíssimo Salvador, n.º 448 – Souto da Carpalhosa
2425-522 Souto da Carpalhosa

Folha 27



anteriormente, foi-lhe transmitido que quem coloca é a Câmara Municipal porque os espelhos parabólicos equiparam-se a um sinal de trânsito e que em caso de acidente, pode ser apurada responsabilidades à Junta de Freguesia. Acrescentou ainda que sendo uma responsabilidade da Câmara, a mesma é que deve assumir os seus custos, e que em alternativa os particulares podem indicar à Câmara Municipal que gostariam de colocar um espelho parabólico e após autorização, assumir os seus custos.

Posteriormente tomou a palavra o membro **Marília Ferreira** para referir que embora não tivesse estado presente na última sessão solicitou que fossem transmitidas as suas declarações e que gostaria que fossem corrigidas na página 2 da ata, atendendo que não efetuou um pedido de indignação, mas pretendeu que fosse dado conhecimento aos presentes da sua indignação.

O Presidente da Mesa da Assembleia (em regime de substituição), **Vasco Fernandes**, referiu que a correção solicitada pelo membro Marília Ferreira seria efetuada

Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia (em regime de substituição), **Vasco Fernandes**, colocou à votação tendo sido **aprovado por maioria**, com onze votos a favor e duas abstenções de Marília Ferreira e Eulália Crespo.

O Presidente da Junta de Freguesia, **Sandro Ferreira** tomou a palavra, antes do próximo ponto da ordem de trabalhos, para informar os presentes que o 5.º ponto da ordem de trabalhos foi retirado porque não foi apreciado na última reunião da Assembleia Municipal, pelo que terá de aguardar a deliberação da próxima reunião extraordinária da Assembleia Municipal para, posteriormente, ser apreciado e votado na Assembleia de Freguesia.

3. Relatório de Atividades e Situação Financeira da Junta de Freguesia, no período de 01 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2023 - Apreciação

O Presidente da Junta de Freguesia, **Sandro Ferreira** tomou a palavra para se disponibilizar para esclarecer qualquer membro da Assembleia de Freguesia sobre o conteúdo do relatório de atividades e situação financeira da Junta de Freguesia, mencionando que o saldo bancário de 250.000 euros, porque falta liquidar algumas obras que ainda estão a decorrer, pelo que o saldo após pagamento dos compromissos assumidos será entre 140.000 euros e 150.000 euros.

Tomou a palavra **Eulália Crespo**, para manifestar a sua satisfação relativamente à concretização da lomba prolongada na Moita da Roda e em Riba d'Aves. Questionou o Executivo relativamente à colocação de herbicidas nos cemitérios, porque no concelho de Leiria não se podia colocar herbicidas, questionando se teria existido alguma alteração relativamente a este assunto ao nível do concelho.

Seguidamente tomou a palavra **Marco Aurélio Domingues**, para pedir um esclarecimento sobre a ausência de representantes do Executivo da Junta de Freguesia no Festival do Frango e do Ovo.

Em defesa da sua honra, o 1.º vogal do executivo da Junta de Freguesia, **Pedro Costa**, tomou a palavra para esclarecer que teve conhecimento no dia anterior ao início do Festival que a organização teria cortado a eletricidade à E-Redes para abastecer o evento, tendo sido por essa razão que não esteve presente nos dias do evento. Acrescentou ainda que estiveram no local as autoridades policiais, sublinhando que não poderia estar presente num festival onde a organização roubou eletricidade à E-Redes.

Tomou novamente a palavra **Eulália Crespo** para indicar que desconhecia que nenhum membro do Executivo tivesse estado representado no Festival do Frango e do Ovo, lamentou a situação verificada com a E-Redes, mas manifestou que tal facto não deveria ter impedido que o Executivo estivesse estado presente durante o evento.

O Presidente da Junta de Freguesia, **Sandro Ferreira** tomou a palavra para indicar atualmente existe um herbicida pode ser utilizado, em relação ao Festival do Frango e do Ovo referiu que existem diversos eventos na freguesia e que não têm a possibilidade de se fazerem representar em todos, no entanto, referiu que lhe chocava o facto do convite ter chegado à Junta de Freguesia no dia anterior à inauguração.

Não existindo mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia, (em regime de substituição), **Vasco Fernandes**, passou ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

4. 5^ª Modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no domínio da Educação e Ação Social Escolar, do Pré escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico - Apreciação e votação

**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA**

Largo Santíssimo Salvador, n.º 448 – Souto da Carpalhosa
2425-522 Souto da Carpalhosa

Folha 28

79

O Presidente da Junta de Freguesia, **Sandro Ferreira** tomou a palavra esclarecer que se trata de uma verba que a Câmara Municipal atribui às Juntas de Freguesia para alocar às escolas, nomeadamente o pagamento das tarefeiras, refeições, etc.

Não havendo mais comentários, o Presidente da Mesa da Assembleia, (em regime de substituição), **Vasco Fernandes**, colocou o ponto da ordem de trabalhos à votação, tendo a Assembleia de Freguesia deliberado a aprovação por unanimidade.

5. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a freguesia de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais – Apreciação e Votação

Por indicação do Presidente da Junta de Freguesia, **Sandro Ferreira**, o ponto da ordem de trabalhos foi retirado pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia (em regime de substituição), **Vasco Fernandes**, porque não foi apreciado na última reunião da Assembleia Municipal.

Terminada a ordem de trabalhos, no período depois da ordem de trabalhos, tomou a palavra, **Joaquim Patrício**, para alertar para o facto das lombas nas estradas não estarem devidamente sinalizadas e pintadas, referindo ainda que os passeios têm obstáculos, nomeadamente postes, que dificultam a circulação dos carrinhos dos bebés, nem as pessoas com deficiência motora, tendo alguns lances muito altos.

O Presidente da Junta de Freguesia, **Sandro Ferreira** tomou a palavra referir que os passeios e as lombas são uma preocupação da Junta de Freguesia, embora sejam da responsabilidade da Câmara Municipal, indicando que nas obras efetuadas pelo atual Executivo os postes foram retirados dos passeios e as lombas vão ser pintadas brevemente. Referiu que a Junta de Freguesia tem insistido com a Câmara para intervir nos vários locais onde se verificam estas situações.

Encerrados os trabalhos, o Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia (em regime de substituição), **Nelson Duarte**, passou a apresentar a ata em minuta da presente sessão. Não

havendo qualquer intervenção foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Por fim, o Presidente da Mesa da Assembleia, (em regime de substituição), **Vasco Fernandes**, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata, redigida pelo Primeiro Secretário, **Nelson Duarte**, e que depois de lida e aprovada irá ser assinada pelos elementos da Mesa da Assembleia.

O Presidente



(Vasco Pereira Ruivaco Fernandes)

O Primeiro Secretário



(Nelson Domingues Alves Duarte)

A Segunda Secretária



(Isabel Maria Silva)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA
CONCELHO DE LEIRIA

DELIBERAÇÃO

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento, deliberou o executivo da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, em reunião de 16 de maio de 2023, aprovar o seguinte voto de pesar:

Faleceu no dia 14 de maio de 2023 de idade, Serafim dos Santos. Nascido a 17 de janeiro de 1933, viveu no lugar de Conqueiros. Foi Presidente da extinta Freguesia de Souto da Carpalhosa, entre 26 de novembro de 1970 e 02 de janeiro de 1972.

Homem sério, de convicções e de personalidade forte, defendeu a cultura, a identidade e os valores locais. Serafim dos Santos deixou-nos um legado de cidadania, de capacidade de entrega e de solidariedade com as suas gentes.

Lamentamos profundamente o seu falecimento e apresentamos as mais sentidas condolências, em particular, à sua família e amigos.

Freguesia de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, aos 16 dias do mês de maio de 2023

O Presidente

Sandro Miguel Monteiro Ferreira



Deliberação

“Localização do Novo Centro de Saúde”

A 15 de setembro de 1979 foi publicada, em Diário da República, a Lei nº 56/79 que criou o Serviço Nacional de Saúde (SNS), originando assim, uma estrutura através do qual assegura o direito à proteção da saúde, a prestação de cuidados globais de saúde e o acesso a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica e social

Um Centro de Saúde é a unidade básica do SNS (Serviço Nacional de Saúde) para atendimento e prestação de cuidados de saúde primários à população, estes consistem em ações de carácter preventivo e curativo, cuidados de reabilitação e medidas de promoção da saúde. Num Centro de Saúde, para além do pessoal administrativo, trabalham médicos de família, médicos de saúde pública e enfermeiros, em alguns centros de saúde trabalham ainda outros profissionais ligados à saúde, técnicos de serviço social, psicólogos, nutricionistas, higienistas orais e técnicos de saúde ambiental.

Na conjuntura atual, em que as condições, tanto para o utente como para os profissionais de saúde, são essenciais para um bom funcionamento, atendimento e benéficos na relação médico-utente, levam a um aumento das exigências de infraestruturas assim como da envolvente que as mesmas exigem.

Hoje na União de freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa temos 2 centros de saúde que, apesar de atenderem às necessidades dos utentes, apresentam falhas tanto a nível de profissionais como de infraestruturas, com problemas como, a partilha do edifício com a Junta de Freguesia, a falta de estacionamento, a impossibilidade de expansão, e assim, a impossibilidade de inclusão de novos serviços e pouca atratividade para com os profissionais de saúde.

Uma nova Unidade de Saúde trará à freguesia um melhor atendimento aos utentes, assim como, umas infraestruturas modernas, com uma visão virada para o futuro, onde poderão acolher mais serviços de necessidade pública, e mais profissionais de saúde, que, através da partilha de espaço, teriam assim a possibilidade troca de informações e conhecimentos para o bem-estar do utente.

Recomendamos então a construção do novo Centro de Saúde da União de Freguesias do Souto da Carpalhosa e Ortigosa, no terreno sito no lugar de Chão da Sobreira - Várzeas, da União de freguesias Souto da Carpalhosa e Ortigosa, inscrito na matriz predial rústica sob o nº 21.101, com a área de 19.235m², propriedade de Herdeiros de Emídio Oliveira Faria, que, após conversações com um dos proprietários, o Dr. Pedro Faria, mostrou disponibilidade e abertura na negociação do terreno, devido a ser para um projeto de grande importância para a freguesia. O terreno foi o escolhido devido às suas vantagens de acessibilidade, localização estratégica, centralidade e capacidade de expansão. Nestas vantagens, olhamos também, para este projeto como um projeto de grande desenvolvimento para a freguesia e para o norte do concelho, em que teremos a capacidade de acolher um serviço de urgência avançada, uma ideia há muito discutida por Leiria, mas também, um serviço de cuidados continuados, serviço este que se centra na recuperação global do utente, promovendo a sua autonomia e recuperação, assim como, melhorando a sua funcionalidade, no âmbito da situação de dependência em que se encontra. Estes serviços são de grande importância para o norte do concelho, pois respondem às necessidades da população ao nível de cuidados de saúde. Este projeto também teria extrema importância a nível de um aumento do bem-estar da população acompanhamento profissional e qualidade de vida. O desenvolvimento local, a criação de postos de trabalho e a fixação de população também seriam vantagens e garantias associadas a este projeto.

Souto da Carpalhosa e Ortigosa 28 de Junho de 2023

Mapa Sem Título

Escreva uma descrição para o seu mapa.



Vasco Fernandes

Fernanda Pedrosa

lícílio Santos

Sabina Costa

Global Gosa

Carina Ramos

Eulália Crespo



David Ferreira

Cachorro Loureiro

Cristina Pereira

Marco Aurélio Domingues

Marco Aurélio Domingues

Os Proponentes



Vasco Fernandes <vasco.fernandes80@gmail.com>

Fwd: Pedido de esclarecimento sobre a renuncia do Senhor Pedro Costa do executivo da UFSO

David Ferreira <david.piedade.ferreira@gmail.com>
Para: Vasco Fernandes <Vasco.fernandes80@gmail.com>

4 de outubro de 2023 às 16:43

----- Forwarded message -----

De: Fernanda Pedrosa <fernandajfp@gmail.com>

Date: terça, 30/05/2023 às 21:03

Subject: Pedido de esclarecimento sobre a renuncia do Senhor Pedro Costa do executivo da UFSO

To: David Ferreira <david.piedade.ferreira@gmail.com>

Cc: Marilia Ferreira <marilia.j.ferreira@sapo.pt>, Licinio Santos <liciniosilvasantos@gmail.com>, <cristina.pereira73@sapo.pt>, <joaocarlos.almeida@edp.pt>

Exmo Senhor
David Ferreira
Presidente da Assembleia da UFSO

Conforme posição já assumida pelo elemento desta bancada, Marília Jordão, que não é possível a renúncia à renúncia do mandato e depois do estudo que levámos a efeito na bancada do PS concluímos da mesma forma. Do que pudemos apurar a renúncia só não produz efeitos imediatos no caso dos vogais das Juntas de Freguesia, visto que a sua substituição depende de prévia eleição na Assembleia de Freguesia, sob proposta do Presidente de Junta. Ora, como sabemos a proposta para substituição apresentada pelo senhor presidente da junta de freguesia em Assembleia extraordinária a 14 de março não foi aprovada pelos elementos da Assembleia.

Na última Assembleia ordinária, dia 27 de abril, sobre este assunto tínhamos apenas como ponto da ordem de trabalhos "Esclarecimentos sobre vogal para o executivo da união de freguesias do Souto da Carpalhosa e Ortigosa", tendo o executivo assumido que se manteria em funções o elemento, senhor Pedro Costa. Ora e recordando este, tinha apresentado carta de renúncia ao executivo e à Assembleia de Freguesia com efeitos imediatos, da qual todos os elementos tiveram conhecimento.

Posto isto, é do interesse da bancada do PS que o executivo atue de forma legal a bem da freguesia e dos fregueses pelo que vem por este meio, solicitar ao senhor Presidente da Assembleia da UFSO o seguinte:

- Solicite à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) um parecer jurídico para aferir da legalidade desta situação;
- Solicite ao executivo da junta de freguesia todas as atas do executivo desde o pedido de renúncia do senhor Pedro Costa

Solicita-se ainda que esta informação **esteja disponível antes da próxima Assembleia e que este ponto seja colocado na ordem de trabalhos.**

A Bancada do PS

Fernanda Pedrosa

Marília Jordão

Cristina Pereira

Licínio Santos

João Carlos Almeida

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

EX.MO SENHOR
PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE
SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA
LG SANTÍSSIMO SALVADOR, 448
2425-522 SOUTO DA CARPALHOSA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		DSAJAL-DAJ 739/2023 Proc: CSJ_2023_0178_000000	22 JUN. 2023

ASSUNTO: Renúncia do vogal; substituição

Em referência ao vosso e-mail datado de 30-05-2023, junto remeto a V. Ex.º o nosso parecer DSAJ-DAJ n.º 123, de 20-06-2023, elaborado pela Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local da CCDR Centro, relativo à questão que ali nos é formulada.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente



Dra. Isabel Damasceno Campos)

Anexo: o mencionado

/ln

Parecer N.º: DSAJAL-DAJ 123/2023

MEF N.º: 450.10.201

Para: Chefe de Divisão

C/C:

Parecer

Concordo.

Coimbra, 20 de junho de 2023

Elisabete Frutuoso
(Elisabete Frutuoso)

De acordo

23/06/22

Isabel

Isabel Damasceno Campos
Presidente da CCDRC

N/Ref.º CSJ_2023_0178_000000

ASSUNTO/RESUMO:

Renúncia do vogal; substituição.

O Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, em mensagem de correio eletrónico de 30.05.2023, solicita emissão de parecer sobre a seguinte questão que passamos a citar:

"Somos uma Freguesia do concelho de Leiria, com cerca de 5051 eleitores, contando o executivo com quatro vogais.

Um dos vogais, por motivos de ordem pessoal, solicitou em fevereiro do corrente ano a sua desvinculação, tanto do executivo como da Assembleia de Freguesia.

Solicitámos ao abrigo da alínea b) do artigo 29º e 24º n.º 2 da Lei 169/99, na nova redação dada pela Lei 5-A/2002, a marcação de Assembleia Extraordinária, ao Presidente da Assembleia de Freguesia, para substituição do vogal em causa, não tendo sido aprovado o vogal proposto pelo Presidente de Junta, para substituição do demissionário.

Posto isto, e tendo o vogal em causa, reconsiderado a sua decisão, não pretendendo mais desvincular-se, solicitamos junto de V.Ex.a que nos informe da viabilidade da pretensão do vogal e se efetivamente poderá manter-se em funções, até ao final do mandato, tendo em conta que de acordo com a mesma Lei, "a renúncia só não produz efeitos imediatos no caso dos vogais das Juntas de Freguesia, visto que a sua substituição depende de prévia eleição na Assembleia de Freguesia, sob proposta do Presidente de Junta, pelo que o eleito renunciante deverá assegurar funções, de acordo com o princípio da continuidade do mandato, até ser substituído".

Sobre a questão mencionada, compete-nos informar o seguinte:

A renúncia, consagrada no art.º 76.º da Lei n.º 169/99, ¹*é uma das formas de cessação do mandato e consubstancia um direito de que gozam todos os eleitos locais, dependendo apenas da manifestação da vontade de renunciar, apresentada pelo eleito quer antes quer depois da instalação dos órgãos respetivos.*

Esta manifestação de vontade é apresentada por escrito e dirigida a quem deve proceder à instalação ou ao presidente do órgão, consoante o caso, que deve convocar o membro substituto, no período que medeia entre a comunicação da renúncia e a

¹ Maria José Castanheira Neves, Os eleitos Locais, 3.ª Edição revista e ampliada; AEDREL, pág. 70 e 71.

primeira reunião que a seguir se realizar; (...)”, ou seja, no caso em apreço, ao presidente da junta de freguesia.

Se, no entanto, a entrega do documento de renúncia coincidir com o ato de instalação ou reunião do órgão e estiver presente o respetivo substituto, situação em que, após a verificação da sua identidade e legitimidade, a substituição se opera de imediato, se o substituto a não recusar por escrito de acordo com o direito que ele próprio tem de renunciar.

Refere a mencionada autora, que esta regra de preenchimento de vagas “*possibilita que a substituição do eleito renunciante se efetive na própria reunião ou, o mais tardar, na reunião que se realize imediatamente a seguir à receção da declaração de renúncia, pelo que a eficácia da renúncia pode ficar dependente apenas da sua receção pelo presidente do órgão, por tal não ofender o princípio da continuidade do mandato.*

Estipulando este princípio que os titulares dos órgãos das autarquias locais servem pelo período do mandato e se mantêm em funções até serem substituídos, a renúncia é imediatamente eficaz com a receção da declaração, por a substituição da vaga originada com a mesma se poder realizar imediatamente.”.

De salientar, assim, que os vogais são titulares de dois mandatos: um na assembleia de freguesia, onde são eleitos por sufrágio direto e universal, e outro na junta de freguesia, onde são eleitos pela assembleia de freguesia, sob proposta do Presidente de Junta.

Assim, no caso em apreço, como membro da assembleia de freguesia, tendo renunciado, a sua substituição operou-se automaticamente.

No entanto, com especial importância para a questão em apreço, é ainda referido que “tal não sucede no caso dos vogais das juntas de freguesia, dado a sua eleição não resultar de sufrágio universal, mas sim de uma eleição na assembleia de freguesia, sob proposta apresentada pelo presidente da junta. Isto é, a substituição dos vogais da freguesia nunca é automática, por depender de uma eleição na assembleia de freguesia.”².

Neste caso, tal significa que a substituição dos vogais renunciantes, seguindo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 29.º da referida lei, a mesma forma da sua eleição, ou seja, sob proposta do presidente da junta, através de nova eleição pela assembleia de freguesia, nunca é automática como o é na substituição dos demais eleitos.

Defende, pois, a citada autora que quando efetivamente esteja em causa a renúncia de um vogal, a sua eficácia, em obediência ao princípio da continuidade do mandato, depende não só da receção da declaração da renúncia pelo presidente do órgão, mas também da substituição do vogal renunciante.

Ainda, sobre este assunto, o presidente de junta pode propor para vogal qualquer um dos membros da assembleia de freguesia, da sua própria lista ou de outra lista representada, sendo o membro da assembleia de freguesia eleito para a vogal da junta substituído neste órgão de acordo com referido artigo 79.º, ou seja, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista ou, tratando-se de coligação, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga da assembleia de freguesia.

Questiona-se assim, se o vogal em questão depois de solicitar a sua renúncia ao executivo, pode agora reconsiderar a sua decisão?

Somos de concluir, que o vogal renunciante pode manter-se assim em funções, como já referido, dado que, a substituição dos vogais das juntas de freguesia nunca é automática, por depender de uma eleição na assembleia de freguesia, o que ainda não aconteceu.

Divisão de Apoio Jurídico,


Andreia Plácido

² Obra citada na nota 1, pág. 72



Vasco Fernandes <vasco.fernandes80@gmail.com>

Fwd: ASSEMBLEIA DE FREGUESIA - 28/06/2023

1 mensagem

David Ferreira <david.piedade.ferreira@gmail.com>
Para: Vasco Fernandes <Vasco.fernandes80@gmail.com>

4 de outubro de 2023 às 16:40

----- Forwarded message -----

De: **Marília Ferreira** <marilia.j.ferreira@sapo.pt>
Date: quarta, 28/06/2023 às 18:29
Subject: ASSEMBLEIA DE FREGUESIA - 28/06/2023
To: <david.piedade.ferreira@gmail.com>
Cc: Junta de Freguesia <uf.soutodacarpalhosa.ortigosa@gmail.com>

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da

União de Freguesias do Souto da Carpalhosa e Ortigosa

Na sequência de uma cirurgia a que fui sujeita esta tarde, encontro-me sem condições para poder participar na sessão de hoje, pelo que junto a respetiva declaração para efeitos de justificação da falta.

Assim, na impossibilidade em estar presente, venho ainda solicitar a V. Exa. que, na referida sessão, seja dado público conhecimento a todos os presentes, e que se faça constar em ata, o meu repúdio e indignação face ao comportamento xenófobo da Assembleia desta União de Freguesias do Souto da Carpalhosa e Ortigosa, que **sob a égide desta União**, ousaram **deliberar por unanimidade, à revelia dos seus membros representativos dos lugares de Ortigosa, uma recomendação** para a localização do novo centro de saúde, suporte de um dos pontos da ordem de trabalhos designado por

Proposta de localização do Centro de Saúde para a União de freguesia de Souto da Carpalhosa e Ortigosa

Com os melhores cumprimentos,

Marília José Pereira Jordão Alves Ferreira

DEC.pdf
12K

